

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., ABERTA EM 24 DE ABRIL DE 2024 E SUSPENSA ATÉ ÀS 16:00H DO DIA 10 DE MAIO DE 2024 (“AGT”).

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 24 do mês de abril do ano de 2024, às 16:00h, realizou-se a AGT, em primeira convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e previsto no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.* (“Termo de Securitização” e “CRA”), celebrado entre a Reit e a H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021 pela Agrícola Formosa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.235.934/0001-78 (“Devedora” e “CPR-F”, respectivamente).
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi realizada mediante disponibilização, no dia 04 de abril de 2024, do Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.
- 3. PRESENÇA:** presentes (i) titulares representantes de 71,48% (setenta e um inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante do ANEXO II à presente ata; (ii) representantes do “Agente Fiduciário”; e (iii) representantes da Securitizadora.
- 4. MESA:** Presidente da mesa: Ramane Pereira da Silva Passos; Secretário: Flaviano de Sousa Mendes.
- 5. ORDEM DO DIA:**

 - (i) Deliberar acerca da proposta de pagamento da dívida, decorrente do vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente dos CRA (“Dívida”), ou eventual repactuação; e
 - (ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, incluindo, caso aplicável, a formalização de aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
- 6. ABERTURA:** Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os

trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação, observado o disposto na cláusula 11.3.3 do Termo de Securitização.

DELIBERAÇÕES: Após a regular instalação da AGT, iniciados os debates referentes à matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, foi apresentada pelo titular detentor de 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação o espectro geral da proposta de pagamento da dívida apresentada pelo Devedor e constante no Anexo III ao presente instrumento.

Em razão da necessidade de análise complementar de aspectos macros da proposta apresentada pelo Devedor, o titular representante de 29,09% (vinte e nove inteiros e nove centésimos por cento) dos CRA em Circulação solicitou a suspensão da AGT, condicionando a efetiva deliberação dos itens da Ordem do Dia à realização de diligências supervenientes, por parte da Securitizadora.

Ainda, referido titular representante de 29,09% (vinte e nove inteiros e nove centésimos por cento) dos CRA em Circulação, requereu que se consignasse em ata que eventual deliberação positiva no sentido de aceitação da proposta, será analisada na reabertura desta AGT, caso seja efetuado o pagamento prévio dos juros em aberto da operação, no valor estimado de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e devidamente comprovado.

Por último, requereu que restasse formalizado em Ata o seu entendimento no sentido de que a proposta tem potencial de aprovação e que a Securitizadora pode seguir com a negociação de seus termos com o Devedor, bem como a contratação de assessor legal para realizar auditoria jurídica do Devedor e confecção das minutas dos contratos necessários para a formalização do acordo de pagamento Dívida. Contudo, a aprovação da deliberação fica condicionada à apresentação de documento compromissório devidamente assinado por parte do Devedor, em termos e condições satisfatórios aos titulares do CRA, vinculante aos termos propostos, previamente à reabertura desta Assembleia, em conjunto com a conclusão da auditoria legal, em termos e condições satisfatórias aos titulares do CRA, conduzida pelo assessor legal incidente sobre os ativos que compuserem a proposta.

Aberta a consequente votação, os titulares representantes de 71,48% (setenta e um inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) dos CRA aprovaram a suspensão da assembleia, bem como as demais solicitações do titular representante de 29,09% dos CRA em Circulação, com abstenção de titular representando 0,04% (quatro centésimos por cento) dos CRA em circulação.

A referida suspensão ocorrerá até o dia 10 de maio de 2024, às 16:00 horas, quando será reaberta no mesmo link de acesso constante no Anexo II desta Ata, não existindo impeditivo para novas habilitações dentre os investidores que não requereram a sua habilitação no momento de abertura da AGT.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta AGT podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRA.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Securitizadora e Agente Fiduciário.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Mesa:

Ramane Pereira da Silva Passos
Presidente

Flaviano de Sousa Mendes
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., ABERTA EM 24 DE ABRIL DE 2024 E SUSPENSA ATÉ ÀS 16:00H DO DIA 10 DE MAIO DE 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.

Securizadora

Nome: Allane Maria Matos Rocha
Cargo: Diretora

Nome: Samuel Albino Silva
Cargo: Diretor

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Procurador

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., ABERTA EM 24 DE ABRIL DE 2024 E SUSPENSA ATÉ ÀS 16:00H DO DIA 10 DE MAIO DE 2024.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)

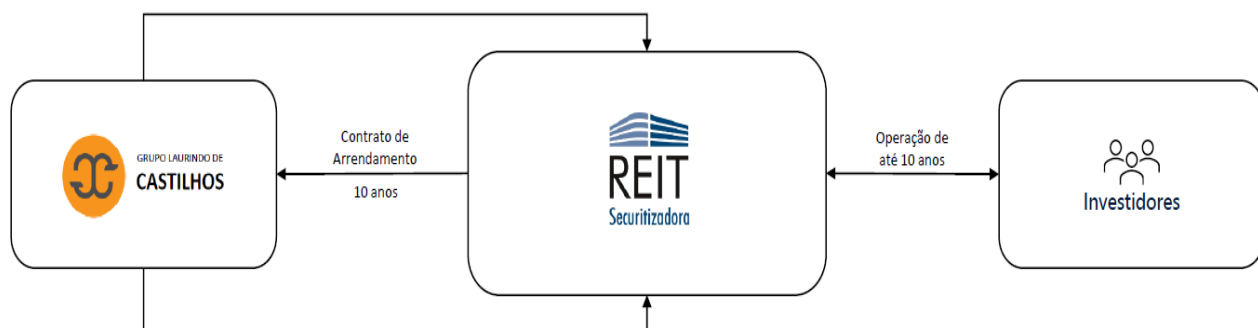
https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_NGZmNTA0NTItMTFmYy00ZWZiLWI4NTAtOGM4Zjl4YWlzMjY3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d

ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., ABERTA EM 24 DE ABRIL DE 2024 E SUSPensa ATÉ ÀS 16:00H DO DIA 10 DE MAIO DE 2024.

LINHAS GERAIS DA PROPOSTA DO DEVEDOR

CRA – Modelo de renegociação

Dação em pagamentos da fazenda Águia de Prata (matrículas dadas em garantia aos CRA), com opção de recompra em até 10 anos.



Matrículas de Luiz Eduardo Magalhães/BA em garantia no Contrato de arrendamento (as mesmas que são garantia dos CRA)

- Pagamento dos juros em aberto da operação na assinatura dos contratos.
- Arrendamento = Juros atuais da operação, transformados em sacas de soja.
- Pagamento anual em dinheiro, equivalente as sacas de soja devidas por ano.
- Sem pagamento de amortização até a recompra da Fazenda Águia de Prata.
- Recompra da Fazenda Águia de Prata pelo saldo devedor atual dos CRA, acrescido de encargos e atualizado pelo IPCA.
- Custos de assessores jurídicos e impostos a serem pagos pelos investidores e incluídos no saldo da dívida atual (como encargos).

Ata ATA CRA CASTILHOS 24 04 2024 aberta e suspensa - 29 04 2024 final pdf

Código do documento 5103c955-3023-40c7-a969-121e14f20ef5



Assinaturas



RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS

Certificado Digital

ramane.passos@reit.com.br

Assinou



FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840

Certificado Digital

flaviano.mendes@commcor.com.br

Assinou



ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310

Certificado Digital

Allane.matos@reit.com.br

Assinou



SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712

Certificado Digital

SAMUEL.ALBINO@REIT.COM.BR

Assinou



EDUARDO IPPOLITO:02211117864

Certificado Digital

eippolito@commcor.com.br

Assinou

Eventos do documento

29 Apr 2024, 12:03:46

Documento 5103c955-3023-40c7-a969-121e14f20ef5 **criado** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-29T12:03:46-03:00

29 Apr 2024, 12:25:32

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-29T12:25:32-03:00

29 Apr 2024, 12:40:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS **Assinou** Email: ramane.passos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 3214). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS. - DATE_ATOM: 2024-04-29T12:40:01-03:00

29 Apr 2024, 13:59:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 Assinou

Email: flaviano.mendes@commmcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 60152). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE_ATOM: 2024-04-29T13:59:54-03:00

29 Apr 2024, 14:38:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 Assinou

Email: SAMUEL.ALBINO@REIT.COM.BR. IP: 45.233.189.206 (45.233.189.206 porta: 47294). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE_ATOM: 2024-04-29T14:38:31-03:00

29 Apr 2024, 14:40:51

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310 Assinou

Email: Allane.matos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 18616). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310. - DATE_ATOM: 2024-04-29T14:40:51-03:00

29 Apr 2024, 15:42:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 Assinou Email:

eippolito@commmcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 44166). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2024-04-29T15:42:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0255d3bcc1fe0fe8be4e96edb9ff3ee0514347ad7b2f6b24d67d8b2b18a305a4

(SHA512):5e698529fb9b1a824d9c68cc215301eb3ed1f1f81c9adfa179d0b257555cb549b11849dac9ddd251ab1c3f2c8b1085c738b1d1570b91f36ac21726ee836f9915

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign